

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 71/2025**Contratação de empresa especializada em serviços de perícias contábeis e cálculos judiciais/extrajudiciais****ESCLARECIMENTO****Questionamento 1:**

Prezado (a).

Solicitação esclarecimento sobre o pregão eletrônico EDITAL LICITAÇÃO ELETRÔNICA 71/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de perícias contábeis e cálculos judiciais/extrajudiciais, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.

- Gostaria de saber se há hipótese do mesmo processo ser encaminhado para análise diversas vezes (Cálculos, Embargos, Contraminuta, Agravo etc., etc.), cada acionamento será considerado para efeito de controle da quantidade mensal trabalhada, ou devo entender que o valor será a remuneração por processo, independentes de quantas intervenções forem necessárias?
- Na hipótese de ações coletivas ou plúrimas, o serviço será computado em quantidade por cada cálculo, de acordo com o tipo do orçamento? Por exemplo: Na realização dos serviços elencados, na hipótese de haver diversos autores e/ou substituídos, como será realizado o pagamento para o cálculo, vai ser por reclamante ou por processo?
- Quantas ações plúrimas A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE– PROCEMPA, possui atualmente? Qual a quantidade de reclamante tem cada processo plúrimas?

Aguardo confirmação de recebimento.

Resposta 1: Caso o processo for enviado diversas vezes por decisões diferentes para (Cálculos, Embargos, Contraminuta, Agravo etc., etc.) será considerado como um novo pedido incidindo pagamento pelo que foi solicitado.

O valor a ser pago no caso de ações coletivas ou plúrimas será objeto de negociação entre a PROCEMPA e a empresa contratada.

A PROCEMPA possui 2 ações coletivas, sendo uma delas com 7 reclamantes e a outra com 20, totalizando 27 reclamantes.

Questionamento 2: Bom dia! Gostaria de alguns esclarecimentos sobre o processo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de perícias contábeis e cálculos judiciais /extrajudiciais.

1. Há necessidade de trabalho presencial, ou a prestação de serviço pode ser totalmente remota? Em caso de serviço presencial, qual a carga horária exigida?
2. Qual o valor unitário estimado para pagamento por cada cálculo?

Desde já agradeço.

Resposta 2: Os serviços, em linha com termo de referência revisado deixa-nos claro que o serviço pode ser realizado na forma online, deixando em aberto, de forma remota, possibilidade de reunião presencial e/ou online, a depender da necessidade desta companhia.

Quanto ao questionamento do valor unitário, por questões de sigilo e impessoalidade oriundas do regime licitatório, inviável tal informação salvo as que já expostas para todos, de forma igualitária.